



SEÇÃO IX

COMISSÕES

Comissão Organizadora do Concurso para provimento inicial e por remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017 - ALTERAÇÃO 003

SERVENTIAS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Dispõe sobre inclusão de informações de serventias sub judice, no Anexo I do edital de concurso público para a outorga de delegação de serviços de notas e de registros, pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

O Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Presidente da Comissão de Concurso de Serventias Extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados, inclusão de informações de serventias *sub judice*, no Anexo I no Edital 001/2017, para realização de Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registraes, decorrentes de decisões em processos judiciais:

Art. 1º. Fica acrescido ao Anexo I do Edital mencionado, o seguinte tópico:

SERVENTIAS SUB JUDICE

Nº	Comarca	Serventia	Situação
04	RIO PRETO DA EVA	Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva	Serventia <i>sub judice</i> , nos termos da decisão exarada no processo 0627725-94.2018.8.04.001
13	PRESIDENTE FIGUEIREDO	Cartório da Comarca de Presidente Figueiredo	Serventia <i>sub judice</i> , nos termos da decisão exarada no processo 0618692-80.2018.8.04.001
16	COARI	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Coari	Serventia <i>sub judice</i> , nos termos da decisão exarada no processo 0628346-91.2018.8.04.001
20	NOVA OLINDA DO NORTE	Cartório da Comarca de Nova Olinda do Norte	Serventia <i>sub judice</i> , nos termos da decisão exarada no processo 0617802-44.2018.8.04.001
34	LÁBREA	Cartório da Comarca de Lábrea	Serventia <i>sub judice</i> , nos termos da decisão exarada no processo 0620872-69.2018.8.04.001

Manaus (AM), 10 de dezembro de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente da Comissão de Concurso de Serventias Extrajudiciais
do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas